



ATO CONVOCATÓRIO Nº 20/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento contínuo de água mineral natural e sem gás, envasada em galões de 20L (vinte litros), para a atendimento à AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 01 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Danilo Pereira de Oliveira e a equipe de apoio composta pelo Sr. Felipe Stefan Costa Castro (Secretário) e o Sr. João Marcos Pinheiro Viana (Membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 08/2023, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019 e no CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu na sede da AGEVAP dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a empresa **HELBERT FERREIRA DE BARROS** para entrega dos envelopes. Nenhuma outra empresa compareceu ou entregou os envelopes via Correios. O participante apresentou os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo, portanto, as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h12min, do mesmo dia 01 de fevereiro de 2023, o Pregoeiro iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 20/2022 – Pregão Presencial, tendo em vista a REPUBLICAÇÃO do Ato Convocatório, conforme exigência da Norma Interna AGEVAP nº 133/2016, e novamente a existência de apenas uma concorrente, portanto, o Pregoeiro prosseguiu com a sessão. Não houve representante credenciado. Foi solicitado que todos rubricassem os Envelopes, sendo o Envelope 1 – Proposta de Preço e o Envelope 2 – Habilitação, que estavam devidamente identificados e lacrados, conforme determina o Ato Convocatório. Em seguida, foi aberto o Envelope 1 – Proposta de Preço do participante, cuja documentação foi assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. Finalizadas as rubricas das documentações de proposta de preço da empresa, passou-se para análise da proposta:

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade.	1.008 garrações de 20L	R\$ 12,50	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

A proposta da empresa **HELBERT FERREIRA DE BARROS** está em conformidade com as disposições deste Ato Convocatório. Ato contínuo, foi aberto o Envelope 2 – Habilitação do participante, cuja documentação foi assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. A empresa **HELBERT FERREIRA DE BARROS** não apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial e nem a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, conforme itens 7.5.3 e 7.6.4 do edital, respectivamente. Logo, a licitante foi declarada **INABILITADA**. Dessa forma, o presente certame deu-se como **FRACASSADO**. A presente ata foi lida e assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelo representante da concorrente presente. Encerrou-se a presente sessão às 10h07.

Governador Valadares/MG, 01 de fevereiro de 2023.


Danilo Pereira de Oliveira

PREGOEIRO



Felipe Stefan Costa Castro

EQUIPE DE APOIO



João Marcos Pinheiro Viana

EQUIPE DE APOIO

PRESENTES



Helbert Ferreira de Barros

HELBERT FERREIRA DE BARROS

